

DECRETO Nº 15293/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 425.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 – LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 425.0000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0008.1076MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4241 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 425.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril
do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças